



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 094/2019-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ato n.º 225/2018/PGJ, relativo à convocação da então Promotora de Justiça Substituta, Dra. Romina Carmen Brito Carvalho, nos termos do art. 110, inciso II, da Lei Complementar n.º 011/1993, para atuação na 83.ª Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 13/08/2018;

**CONSIDERANDO** a instrução do PGA n.º 001.2019.000611;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a revogação do Ato n.º 225/2018/PGJ, a contar de 23/10/2018, consoante Ato n.º 365/2018/PGJ;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, modificado oralmente no sentido de que fosse ratificada a convocação e convalidados os atos praticados no interregno compreendido entre 13/08/2018 e 23/10/2018;

**CONSIDERANDO** a sugestão, aprovada por unanimidade, no sentido de que a ratificação da convocação seja condicionada à apresentação da Certidão de Regularidade de Serviço a ser expedida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2019;

### **RESOLVE:**

**I) REFERENDAR** a convocação da então Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Romina Carmen Brito Carvalho, feita pelo Ato n.º 225/2018/PGJ, para a 83.ª Promotoria de Justiça da Capital;

**II) CONDICIONAR** o referendo a que alude o item I desta Resolução à apresentação de Certidão de Regularidade de Serviço a ser expedida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**III) CONVALIDAR** os atos praticados pelo aludido membro durante a vigência do Ato n.º 225/2018/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 23 de agosto de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro e Relator*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro e Secretária do c. CSMP*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 11/09/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 12/09/2019, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 12/09/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 15/10/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0379954** e o código CRC **25B9B15D**.